



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de "A necessidade de instalação de um playground voltado para crianças de 0 a 3 anos na Praça Osmar Bonafé, localizada na Avenida Primavera, com a Avenida Cascavel – Bairro Primavera II, Primavera do Leste – MT".

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se justifica pois referida praça é um importante ponto de convivência e lazer da comunidade, sendo frequentada por diversas mães da região como lazer para seus filhos.

No entanto, atualmente o espaço não conta com brinquedos destinados à primeira infância, dificultando o acolhimento de famílias com crianças pequenas, que acabam sem opção de entretenimento seguro e adequado para seus filhos durante os eventos e nos momentos de lazer diário.

A instalação de um playground para crianças de 0 a 3 anos promoverá a inclusão das famílias frequentadoras da praça, garantindo mais conforto, segurança e diversão para as crianças desta faixa etária, além de valorizar ainda mais o espaço público.

Diante disso, peço o olhar atento da gestão municipal para essa demanda, que certamente será um importante ganho para a comunidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADOR (PL)